



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 008/2018

HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS**, Controlador Interno Autárquico, matrícula nº 8004, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, referente ao quinquênio de 14/01/2013 a 14/01/2018, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 553/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 15 de Janeiro de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 578 Página: 04
Data: 28/02/2018